



DECRETO MUNICIPAL Nº 154

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE
PENSÃO E APOSENTADORIA DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

| CÓDIGOS | | | | VALORES | | | |
|----------------------|----------|----------|-------|----------|---------------|-----|----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FICHA | FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | | |
| IPAMC | | | | | | | |
| 1601.0927200632.113 | 31911308 | 05 | 29 | R\$ | 2.000,00 | | |
| 1601.0927200632.113 | 31901101 | 02 | 29 | | | R\$ | 1.000,00 |
| 1601.0927200632.113 | 33900856 | 06 | 29 | | | R\$ | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ | 2.000,00 | R\$ | 2.000,00 |
| Decreto nº 154/2021 | | ANULAÇÃO | | | | | |